

LEI Nº 3.334, DE 3/09/03.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "UNIVERSO MENEZES DE ASSIS" À VIA PÚBLICA QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Iturama, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O Passa a denominar-se "UNIVERSO MENEZES DE ASSIS", o prolongamento da Rua A, entre a Rua I e a Avenida do Canal, situada no Bairro Santa Helena, nesta cidade.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como, fará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à CEMIG, à COPASA e à CTBC.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iturama-MG,3 de setembro de 2003.
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Nilson Conceição de Oliveira